



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 34 DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 71, Incisos XI e VIII, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente, resolve baixar a presente **PORTARIA**, que:

a) Institui a **COMISSÃO DE TRABALHO**, com base na Lei Estadual Nº 10.321 de 08/06/1999, que cria o PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO.

b) O parágrafo primeiro, do artigo 3º. da Lei supra referida, atribui competência do Prefeito Municipal para **NOMEAÇÃO** dos **Membros da Comissão de Trabalho**, em número de 12 (doze), pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - A Comissão de Trabalho fica composta pelos representantes abaixo indicados:

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES - ÁREA URBANA				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Lourival Rodrigues dos Santos	149.819.748-50	22.986.761-3	Titular
02	Ubiratam Domingos Dias de Camargo	881.871.368-04	9.432.883	Suplente

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES - ÁREA URBANA				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Ari Godoy dos Santos	805.776.529-15	37.220.635-9	Titular
02	Jouber Depetris	161.988.088-15	7.418.662	Suplente

REPRESENTANTE DO GOVERNO - ÁREA URBANA				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Rosana Haick Vitorassi Dias Batista	027.059.788-36	3.285.548-2	Titular
02	Ari do Carmo Santos	031.456.308-30	14.002.501	Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES - ÁREA RURAL				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Eduardo Amaral Veloso	861.132.089-15	6.164.932.8	Titular
02	Rodrigo Luciano Camargo Macedo	260.817.118-46	29.352.514-6	Suplente

REPRESENTANTE DOS EMPREGADORES - ÁREA RURAL				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Nilson Batista Oliveira	084.437.908-57	4.871.259-1	Titular
02	Antonio Gilberto Borges	005.281.438-67	13.650.022	Suplente

REPRESENTANTE DO GOVERNO - ÁREA RURAL				
Nº	Nome	CPF	RG	Função
01	Eduardo Neto do Amaral	177.313.658-59	28.833.368-8	Titular
02	Valdir de Jesus Gonçalves Lopes	129.758.608-54	22.208.292	Suplente

ARTIGO 2º - A Comissão de Trabalho será presidido pelo Presidente Ari do Carmo Santos, representando do governo e a Vice-Presidente Ari Godoy dos Santos, representante dos empregadores – área urbana.

ARTIGO 3º - No prazo de até 05 (cinco) dias a **Comissão Municipal de Trabalho**, acima nomeado, deverá se reunir extraordinariamente, na sala de reunião de sua sede, quando tomarão posse de seus cargos e, em seguida elegerão seu Presidente.

ARTIGO 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 15 de janeiro de 2013.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 15 de janeiro de 2013.


Antonio Carlos de Almeida Cesar
Secretario